

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 510/2024

**Declara cidadã joãoneivense a Sra. Adalgisa Carvalho de Araújo.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Adalgisa Carvalho de Araújo**, natural do Rio de Janeiro -RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



**SIMONE LOSS FAVARATO**  
Vereadora

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 510/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

**ADALGISA CARVALHO DE ARAÚJO**

Nasceu no Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, em 10 de AGOSTO de 1986.

Filha de Walquir Tito de Araújo e Adalcilia Carvalho de Araújo.

Casada com Edson Pereira da Silva Junior.

Mãe de Sonia Luize Carvalho da Silva e Alicia Carvalho da Silva.

Empreendedora em várias áreas, contribuiu para o desenvolvimento do município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



**SIMONE LOSS FAVARATO**  
Vereadora